



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 027-A/2017.

PUBLICADO

Em 02/02/2017

Secretaria Administração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e ao que determina o artigo 13 da Lei Municipal Nº 1.233/2014 de 25 de setembro de 2014;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a revisão geral anual realizada no mês de fevereiro dos vencimentos dos servidores públicos deste Poder Legislativo, em respeito às regras estabelecidas na Constituição Federal, art. 37, inciso X, utilizando o índice de IPCA da época como base para o devido reajuste, conforme determina o art. 13 da Lei Municipal Nº 1.233/2014;

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 017/2017 que concedeu complemento salarial a Sra. Paula da Silva Santos, que exerce as funções do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-4, em virtude de que com o reajuste regulamentado pelo art. 13 da Lei Municipal Nº 1.233/2014 e instituído pela Portaria Nº 027/2017, a remuneração da referida servidora obedece às disposições contidas no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, IV e VII da Constituição Federal Brasileira, quanto a garantia de recebimento de valor não inferior ao salário mínimo vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina,
Estado de Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2017.


Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLIQUE-SE

em 02/02/2017

Secretaria Administrativa